



REQUERIMENTO

RDS

114/2018

Considerando que a epilepsia é a doença neurológica grave mais comum que atinge de 2 a 3 % da população;

Considerando que cerca de 75% das epilepsias são controladas quando bem diagnosticada e medicadas;

Considerando que 30% das pessoas evoluem com epilepsia de difícil controle medicamentoso e suscitam uma maior variedade e associação medicamentosa;

Considerando que a suspensão abrupta do medicamento aumenta imediatamente o risco de crises, podendo levar a internações e morte súbita;

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, seja oficiado ao Exmo. Senhor Secretário Municipal da Saúde, Wilson Modesto Pollara, para que forneça as seguintes informações:

1. Os medicamentos depakene, depakote spingler, sonebon, carbamazepina (200 mg), tegretol líquido (100 mg) e oxicarbazepina, indispensáveis no tratamento das pessoas com epilepsia, estão em falta na rede pública?
2. Qual o motivo?
3. Quando esse serviço será normalizado?

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2018


Gilberto Natalini

Médico e Vereador – (PV/SP)

28 FEB 2018